

**DECRETO N.º 4.215/23 de 17/02/2023.**

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Art. 5.º da Lei Municipal nº 0484/12 de 20/08/2012 e Lei Municipal nº 0799/22 de 24/05/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jupiá.

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Eliane Zorzi                     | Titular;  |
| Sheila Cristini Mineiro da Silva | Suplente; |

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| Lilian Palharini               | Titular;  |
| Luzia Erlani Gonsalves Lussani | Suplente; |

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Angélica de Cesar Tomassoni | Titular;  |
| Camila Cividini             | Suplente; |

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Marcelo Souza            | Titular;  |
| Deise Lucia Noal Ribeiro | Suplente; |

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social:

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Marlei Alvez     | Titular;  |
| Ketlin Boschetti | Suplente; |

Representantes do Bolsa Família:

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Ana Jaqueline Castanha | Titular;  |
| Marli Peccin           | Suplente; |

Representantes dos Idosos:

|                  |          |
|------------------|----------|
| Loemir Boschetti | Titular; |
|------------------|----------|

Helena Maria Balistieri

Suplente;

Representantes das Pessoas com Deficiência:

Indianês Aparecida Périco

Titular;

Cleomar Bonassa

Suplente;

**Art. 2º** - Aos membros ora nomeados não lhes serão atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

**Art. 3º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1867/21 de 15/01/2021.

Município de Jupiá – SC, 17 de Fevereiro de 2023.

**VAEDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal